

**PORTARIA N° 001/PRESI/FPF**

A Presidente em exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Artigo 1°** - Convocar a **Assembleia Geral Extraordinária eleitoral**, na forma do inciso § 2° do artigo 22 c/c o inciso XXII do artigo 36 do estatuto da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, a ser realizada no dia 15 de março de 2022.

**Artigo 2°** - Nomear, na forma do artigo 22, inciso IV da Lei n. 9.615/1998, os juristas abaixo relacionados para formar a Comissão Eleitoral:

- a) DR. ANTÔNIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO - OAB/PA 3.961 -  
Presidente;
- b) DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA - OAB/PA 14.635 - Vice-  
Presidente;
- c) DR. SÉRGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - OAB/PA 12.52 -  
Secretário.

**Artigo 3°** - Compete à Comissão a condução dos trabalhos relacionados a normalidade do pleito eleitoral, segurança do voto e a liberdade democrática.

**Artigo 4°** - Compete, ainda, à Comissão estabelecer até o dia 07 de fevereiro de 2022 o calendário eleitoral com os prazos para interposição de recursos, prazo limite de registros de chapas e dos seus atos decisórios.

**Artigo 5º** - Em respeito ao princípio da transparência e visando tornar público todos os atos emanados da Comissão Eleitoral, estes deverão ser publicados no site da Federação Paraense de Futebol sito <http://www.fpfpara.com.br>.

**Artigo 6º** - A eleição será convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes, na forma do artigo 22, inciso III da Lei n. 9.615/1998.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2022.

**Federação Paraense de Futebol - FPF**

Presidente em exercício Maria Graciete Souza Maués